



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 035/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aluguer de palco, som e iluminação para palco 1 (Largo do Arnado) Festas do Bodo 2017” – Proc. n.º 013/AJD/SA/17, no valor de € 15.450,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: 100mais Delonga Unipessoal, Lda., NIF 507896475, com sede na Rua da Guiné Bissau, n.º 14 r/c, 3800-018 Aveiro, aqui representada por Marco António Linhares Polónio, titular do cartão de cidadão n.º 12476477 OZY8, válido até vinte e oito de fevereiro de 2019, NIF 208479228, residente na Rua da Guiné Bissau, n.º 14 r/c, 3800-018 Aveiro, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 507896475 com o código de

1 acesso: 8414-0067-2488, na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro,
2 válida até dezanove de abril de 2018, que fica arquivada na plataforma eletrónica
3 www.saphety.com (013/AJD/SA/17); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aluguer de palco, som e
6 iluminação para palco 1 (Largo do Arnado) Festas do Bodo 2017". -----

7 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de onze de abril de 2017,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
9 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
10 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de
11 onze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aluguer de palco, som e
12 iluminação para palco 1 (Largo do Arnado) Festas do Bodo 2017" – Proc. n.º
13 013/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de trinta e um março de
14 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
15 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

16 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil quatrocentos e
17 cinquenta euros (€ 15.450,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor
18 Acrescentado; -----

19 -----4- O prazo de execução do fornecimento/prestação será conforme previsto
20 no ponto 4 do caderno de encargos; -----

21 -----5- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será efetuado no dia
22 da realização do último espetáculo dia 31 de julho de 2017; -----

23 -----6- Atendendo a que a realização do último espectáculo ocorre após o fim-
24 de-semana, o pagamento do serviço terá lugar no final da prestação,
25 condicionado à apresentação prévia de documento de despesa de suporte ao
26 processamento do respetivo pagamento; -----

1 -----7- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
4 -----8- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
5 Municipais, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 2.5.1. e no
6 projeto/ação 07, documento eficazmente aprovado para o presente ano; -----
7 -----9- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
10 -----10- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
11 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por
12 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1509/2017,
13 ficando o processamento do mesmo dependente da entrega das repetivas faturas,
14 respeitantes à obrigação a que se referem; -----
15 -----11- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
16 -----12- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
18 -----13- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de onze de abril de 2017. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (013/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em doze de abril de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Aveiro-1, em treze de abril de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo 1e39-4d2b-ec54-b5289, válido até doze de julho de 2017 e Certificado do Registo Criminal do seu representante com o número Controlo 7489-efc1-7602-c4e0e, válido até dez de julho de 2017. -----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento (013/AJD/SA/17). -----

Pombal, 20 de abril de 2017. -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

----- Registado em ficheiro, sob o n.º 035, em 11/04/2017. -----